



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DOS
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL

ATA DE REUNIÃO

LOCAL: PLENÁRIO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DATA: 28/06/2013

HORÁRIO: 09h30min

PRESENTES:

Dr. Antônio Edvando Elias de França (3ª PJJECC)

Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho (4ªPJJECC)

Dra. Lílian Albuquerque Lucena (5ªPJJECC)

Dr. Antônio Iran Coelho Sório (6ªPJJECC)

Dr. Francisco Wilson Gonçalves (7ªPJJECC)

Dra. Ann Celly Sampaio (09ªPJJECC)

Dr. Saulo Moreira Neto (11ª PJJECC)

Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira (12ªPJJECC)

Dr. Antônio Sérgio Peixoto Marques (13ªPJJECC)

Dra. Ana Claudia Uchoa de Albuquerque Carneiro (15ªPJJECC)

Dra. Fernanda Marinho de Andrade (20ªPJJECC)

Dr. André Araújo Barbosa (24ª PJJECC)

Aos vinte e seis (28) dias do mês de junho do ano de 2013, às 09:30 horas, no plenário dos

Órgãos Colegiados do Ministério Público, teve lugar a reunião mensal das Promotorias de Justiça de Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Fortaleza, atendendo ao comando legal das disposições do Art. 67, I, da Lei Complementar nº 72/08 (Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), onde se achavam presentes os Promotores de Justiça acima mencionados. O Secretário Executivo, Dr. Antônio Edvando Elias de França, dando início a reunião, agradeceu a presença de todos e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior. ITEM 1 – Leitura da Ata da Reunião realizada no dia 26/04/2013: Dra. Celly efetuou a leitura da Ata da Reunião realizada no dia 26/04/2013. Após a leitura do documento ela perguntou aos presentes se eles gostariam de fazer alguma retificação nas informações ali registradas. Como nenhum dos presentes solicitou que fosse realizada modificações, passou-se, então, à discussão dos assuntos inseridos na pauta. ITEM 2 – Resposta da STDS a consulta do Núcleo de Fundações: Dr. Edvando comunicou aos presentes que a Secretaria Executiva recebeu um ofício do Núcleo de Fundações informando a relação de instituições que estão com pendências junto a STDS. Ele informou que a Secretaria Executiva enviou ofício as instituições com problemas solicitando que as mesmas regularizem sua situação junto à Secretaria de Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social. Foi pedido também que elas enviassem à Secretaria Executiva uma cópia do atestado de regular funcionamento emitido pela STDS. Iniciou-se um debate sobre como deve ser feito a fiscalização da aplicação dos recursos oriundos das Transação Penais propostas pelos representantes do Ministério Público. Também debateu-se quem deveria ser o responsável por essa fiscalização. Diante do impasse nas discussões, Dra. Celly propôs, e o colegiado aceitou, que se passasse a análise dos próximos pontos da pauta. ITEM 3- Paredões apreendidos que a SEMACE está devolvendo: Dr. Edvando informou aos presentes que a SEMACE está devolvendo os paredões apreendidos durante as fiscalizações. Dr. Xavier propôs convocar a SEMACE e SEUMA para prestar esclarecimentos sobre o assunto. Dr. Iran sugeriu que as Polícias Militar e Civil também participassem da reunião. Dr. André solicitou que a Secretaria Executiva enviasse a todas as Promotorias a lei estadual e municipal que trata da poluição sonora. Dra. Lílian narrou um

caso onde a SEUMA, a revelia do Ministério Público e da legislação vigente, propôs uma espécie de Transação Penal e reverteu os valores em equipamentos para o órgão. Dra. Celly solicitou que o colegiado votasse as sugestões apresentadas. Os Promotores votaram e decidiram que: a) a Secretaria Executiva irá convidar a SEMACE, SEUMA, Polícia Militar, Polícia Civil e os Promotores de Justiça dos Juizados Especiais para participarem de uma reunião que irá discutir esse tema; b) Esse encontro deve ser agendado para uma sexta-feira pela manhã, sendo que a Secretaria Executiva deverá informar a data da reunião com antecedência e enviar às Promotorias de Justiça a Legislação sobre poluição sonora; c) a Secretaria Executiva deverá comunicar à Corregedoria o nome dos Promotores dos Juizados Especiais que foram convidados e não compareceram ao evento. ITEM 4 – Ofício a Associação do Ministério Público: Dr. Edvando informou que, conforme deliberação ocorrida na reunião anterior, a Secretaria Executiva enviou ao Presidente da Associação do Ministério Público o ofício 047/2013. Nele o Secretário Executivo solicita que a associação discuta a possibilidade do CONAMP ingressar no STF com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade questionando a resolução 154/2012 do CNJ. Dr. Edvando informou ainda que a Associação acolheu o pedido e levará o pleito para ser analisado pelo CONAMP. ITEM 5 – Contato com o Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais do MP do RJ, Dr. Walter de Oliveira: Dr. Edvando informou aos presentes que entrou em contato com colegas de outros estados para saber como eles estão lidando com a resolução 154/2012 do CNJ. Nesses contatos ele foi informado que os Ministérios Públicos dos outros Estados não estão adotando medidas para se adaptar a essa resolução. Ele citou como exemplo o caso do Ministério Público do Rio de Janeiro, onde a fiscalização das entidades agraciadas com transações penais já é realizada pelo poder judiciário através das Centrais de Penais e Medidas Alternativas. ITEM 6 – Ofício ao RH solicitando informações sobre pagamento dos motoboys: Dr. Edvando comunicou aos presentes que, conforme deliberação ocorrida na reunião anterior, a Secretaria Executiva enviou o ofício 046/2013 ao setor de Recursos Humanos da Procuradoria Geral de Justiça solicitando informações sobre o atraso de pagamento do salário e ajuda de custo dos motoboys lotados nos Juizados

Especiais. O setor de Recursos Humanos informou que, tão logo tomou conhecimento da situação, notificou a empresa e situação foi normalizada. ITEM 7 – Confecção de um quadro de avisos: Dr. Edvando propôs colocar em todas as Promotorias de Justiça dos Juizados Especiais um quadro de avisos onde os responsáveis pudessem publicizar informações como: horários de atendimento, endereços e telefones úteis e pautas de audiência. ITEM 8 – Questionamentos dos enunciados do FONAJE com participação do MP: Dr. Edvando questionou os presentes sobre a necessidade do Ministério Público discutir os enunciados do FONAJE. Ele argumentou que essa discussão pode ser realizadas de duas formas: na primeira o Ministério Público poderia solicitar permissão ao FONAJE para participar dos encontros e discussões que o órgão normalmente realiza. A segunda opção seria o Ministério Público criar seu próprio fórum de discussão. Dr. Iran propôs que o Ministério Público do Ceará envie um ofício a direção nacional do FONAJE solicitando a participação de representantes do Ministério Público nos encontros da instituição como forma de harmonizar os entendimentos. Ele também sugeriu que o Ministério Público cearense promova encontros para uniformizar entre seus membros os entendimentos sobre as mais diversas matérias. Ele lembrou que em outros estados esses encontros são realizados com certa regularidade. Dr. Wilson sugeriu que o Ministério Público cearense mande representantes a esses encontros para trocar experiências. Diante das sugestões o colegiado decidiu que a Secretaria Executiva deve sondar o FONAJE sobre a possibilidade da participação ativa do Ministério Público nos eventos organizados pelo órgão. Não sendo possível essa integração, deve-se tentar constituir um fórum próprio de discussão. ITEM 9 – Discussão do Procedimento a ser adotado quando o representante do Judiciário efetuar a desclassificação do artigo 33 para o artigo 28 da lei 11.343/06: Dra. Lilian relatou um caso recebido na sua promotoria. Nele, o acusado foi julgado, e absolvido, por tráfico de drogas. Contudo, o juiz viu indícios de infração ao artigo 28 do código penal, e por isso enviou o processo à 5ªPJJCEC. Como o sujeito não foi localizado para prestar novos esclarecimentos, a Promotoria abriu um novo procedimento. Diante do relato Dra. Lílian questionou os presentes como eles estão se comportando quando recebem casos

semelhantes. Segundo entendimento Dr. Iran, diante de casos como esse deve ser aberto um novo procedimento administrativo. Já Dr. Antônio Sérgio entende que deve-se aproveitar toda a instrução probatória anterior, fazendo uma nova denúncia somente se for aditar fatos novos. Ainda segundo Dr. Sérgio, deve-se pedir para o advogado do suposto autor do fato se manifestar. Se ele não o fizer, e caso não seja possível propor a transação penal, deve-se solicitar a condenação. Devido ao adiantado da hora Dr. Edvando propôs continuar esse debate em outra oportunidade. ITENS Extra Pauta: Durante a reunião foram discutidos três itens extra pauta. ITEM 1 - Discussão de critérios para substituição automática: Dr. Edvando comunicou aos presentes que a Secretaria Executiva recebeu o ofício 1681/2013, oriundo da Secretaria Geral, no qual o Dr. André Karbage solicitou a atualização dos endereços de todos os Juizados Especiais com seus respectivos substitutos automáticos em caso de férias ou licença dos titulares. Dr. Edvando apresentou aos demais Promotores a planilha enviada ao Dr. Karbage. Ele explicou que durante a elaboração do documento utilizou como critério a distância entre as promotorias. Ele informou também que, dentro do possível, procurou distribuir equitativamente as promotorias de modo a não deixar nenhum colega sobrecarregado. ITEM 2 - Participação do Ministério Público na Comissão Permanente de Observação das Manifestações Populares: Dr. Iran comunicou aos presentes que o Ministério Público está participando de uma comissão permanente de observação das manifestações populares. Ele relatou que tem recebido algumas denúncias informando que durante as manifestações a polícia realizou muitas autuações arbitrárias. Ele solicitou aos presentes para analisarem com bastante cuidado os procedimentos feitos pela polícia judiciária. Dr. Edvando citou como exemplo sua experiência no Juizado do Torcedor. Ele relatou que durante um clássico rei a Polícia Militar prendeu 200 torcedores que estavam envolvidos numa confusão. Na ocasião a Defensoria Pública ameaçou entrar com um pedido de impugnação dos TCO's se o Promotor de Justiça oferecesse a Transação Penal aos acusados. O impasse só foi superado por que a maioria dos torcedores apreendidos aceitou a proposta do representante do Ministério Público. Dra. Fernanda Marinho informou que durante uma reunião na Assembleia Legislativa foi interpelada pelo deputado Lula Moraes

que comunicou a prisão de 30 pessoas ligadas ao PC do B durante as manifestações. Segundo o deputado a polícia não colheu provas materiais e nem individualizou as condutas. Dra. Fernanda entendeu que diante desta situação o Ministério Público não deveria propor transação Penal. Dra. Ana Claudia argumentou que durante um tumulto dificilmente a Polícia conseguirá controlar a situação e seguir todos os procedimentos administrativos nas prisões que por ventura venham a ocorrer. Dr. Edvando lembrou que o Estatuto do Torcedor prevê o crime de criar tumulto. Ele explicou que devido a natureza do crime não permitir a individualização de condutas, essa legislação, mesmo sendo extravagante e genérica, é a mais adequada para os casos descritos. Dra. Lilian questionou se essa legislação poderia ser aplicada aos manifestantes presos. Dr. Edvando defendeu que sim, pois as manifestações ocorreram nas vias de acesso às praças esportivas e estão ligadas ao evento esportivo em si. ITEM 3 - Leitura da Carta de Fortaleza: Dra. Fernanda pediu para ler a Carta de Fortaleza, documento resultante da audiência pública realizada no dia 24/06. Ela informou que o tema dessa reunião foi a extinção das carceragens nas delegacias no estado do Ceará. Ela comunicou também que este documento será encaminhado para a Presidente da República. Efetuou-se a leitura do documento, e nada mais havendo a tratar, Dr. Antônio Edvando agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Em seguida, foi determinado que eu, _____, Gleyton Cordeiro, Auxiliar Administrativo, a digitasse a presente Ata.